

LEI Nº 11.427, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Artesanato do Trairi/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Artesanato do Trairi/RN**, com sede e foro jurídico no Município de Santa Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.423 Data: 11.05.2023

Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA Governadora